

UG Primária
160015

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.011162/2021-70

Nota de Empenho nº 2021NE

400345			

Interessado: Fiscal Administrativo do 2º Grupamento de Engenharia.

Modalidade: Dispensa Nr 84/2021 UASG 160015 (2º GPT E)

Tipo: Dispensa de licitação.

Assunto: Processo licitatório referente a aquisição de contêiner do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.011162/2021-70

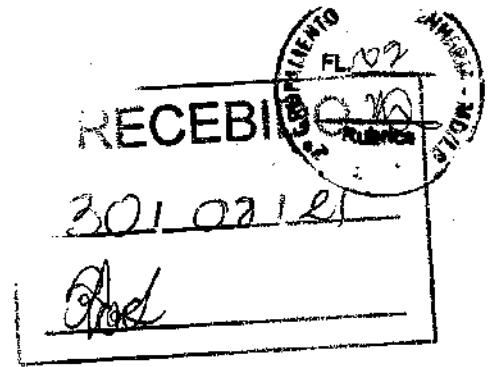
Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 84/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de contêiner.

Manaus AM, 19 de Agosto de 2021.

LUCAS VIANA LEAL – CB
Auxiliar da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



DIEx 19-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E
NUP: 64282.011162/2021-70

Manaus-AM, 30 de Agosto de 2021.

Do 1º Ten **Ronison** de Oliveira da Silva
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de MATERIAL

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixeira Container, capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor Verde escuro. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.		Und	8	R\$ 2.089,72	R\$ 16.717,76
Valor Total Solicitado:						R\$ 16.717,76

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 A presente solicitação tem por escopo a contratação de empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns, para suprir as necessidades do comando do 2º Grupamento de Engenharia.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado no Relatório de Pesquisa anexado ao processo, levando em consideração a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

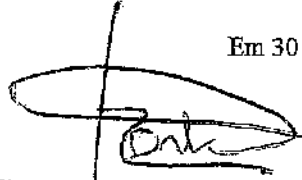
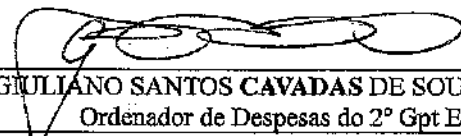


5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II da Lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.


RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten.
Adj Fisco Adm Cmo 2º Gpt E

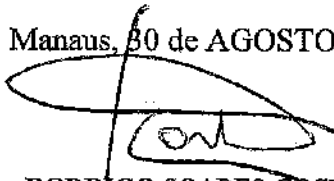
DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<p>1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.</p> <p>2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso: Nota de Crédito (NC): 2021NC403545 Plano Interno (PI): F8OEENGADAM Natureza de Despesa (ND): 449052</p> <p>Em 30 de agosto de 2021.</p> <p> RODRIGO SOARES COSTA – Maj Fiscal Administrativo do 2º Gpt E</p>	<p>1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;</p> <p>2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;</p> <p>3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 30 de agosto de 2021.</p> <p> GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA-Cel Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns.

Orgão: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Sector Requisitante: Fiscalização Administrativa	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Ronison	Matrícula/SLAPE:
E-mail: salc2gpte@gmail.com	Telefone: (92) 3659-1061
1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços	
O objetivo da presente contratação de empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns, para suprir as necessidades do comando do 2º Grupamento de Engenharia.	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados	
Foram identificados 1 (um) item com necessidade de aquisição para serem utilizados por esta Administração.	
3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições	
A partir do mês setembro de 2021.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento	
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten - Membro	
Manaus, 30 de AGOSTO de 2021.  RODRIGO SOARES COSTA - Maj Chefe da Fiscalização Administrativa do 2º Gpt E	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2021 ✓

Amparo Legal: Inciso I e II do Art. 75º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Data/horário do início de recebimento das propostas: 31/08/2021 - 08:00h (horário de Brasília)

Data/horário do início da fase de lances: 03/09/2021 - 08:00h (horário de Brasília).

Data/horário do término da sessão: 03/09/2021 - 14:00h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Aquisição de lixeira contêiner, capacidade de 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios e estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor verde-escuro (conforme anexo I).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº...../2021-2º Gpt E

Processo Administrativo nº 64282.011162/2021-70

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

Nº do Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixeira Container, capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor Verde escuro. (Conforme Anexo I)	Und	8	R\$ 2.089,72	R\$ 16.717,76
Valor Total Solicitado:					RS 16.717,76

1.1. A Arte do objeto será entregue pelo 2º Grupamento de Engenharia.

1.2. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.3. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 16.717,72** (dezesesseis mil sete cento e dezessete reais e setenta e dois centavos).

1.4. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5 deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2021NC403545	00001	171466	0100000000	449052	F8OEENGADAM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

8. CONTRATAÇÃO



- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O material será entregue no 2º Grupamento de Engenharia, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP: 69037-000, no Almoxarifado do 2º Gpt E.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá entregar o material no endereço citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
 - 12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;


Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

12.2.2. Multas:

- 12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.
- 12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

assim apurado: I (TX)

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$




TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*
 - 15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
 - 15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.


Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

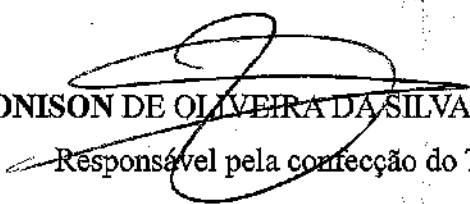
17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.



18. ANEXOS

18.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
18.1.1. Anexo I – imagem do item.

Manaus-AM, 30 de agosto de 2021


RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
Responsável pela confecção do TR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e reconhecendo a necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.

3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus, 30 de agosto de 2021


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - CEL

Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E

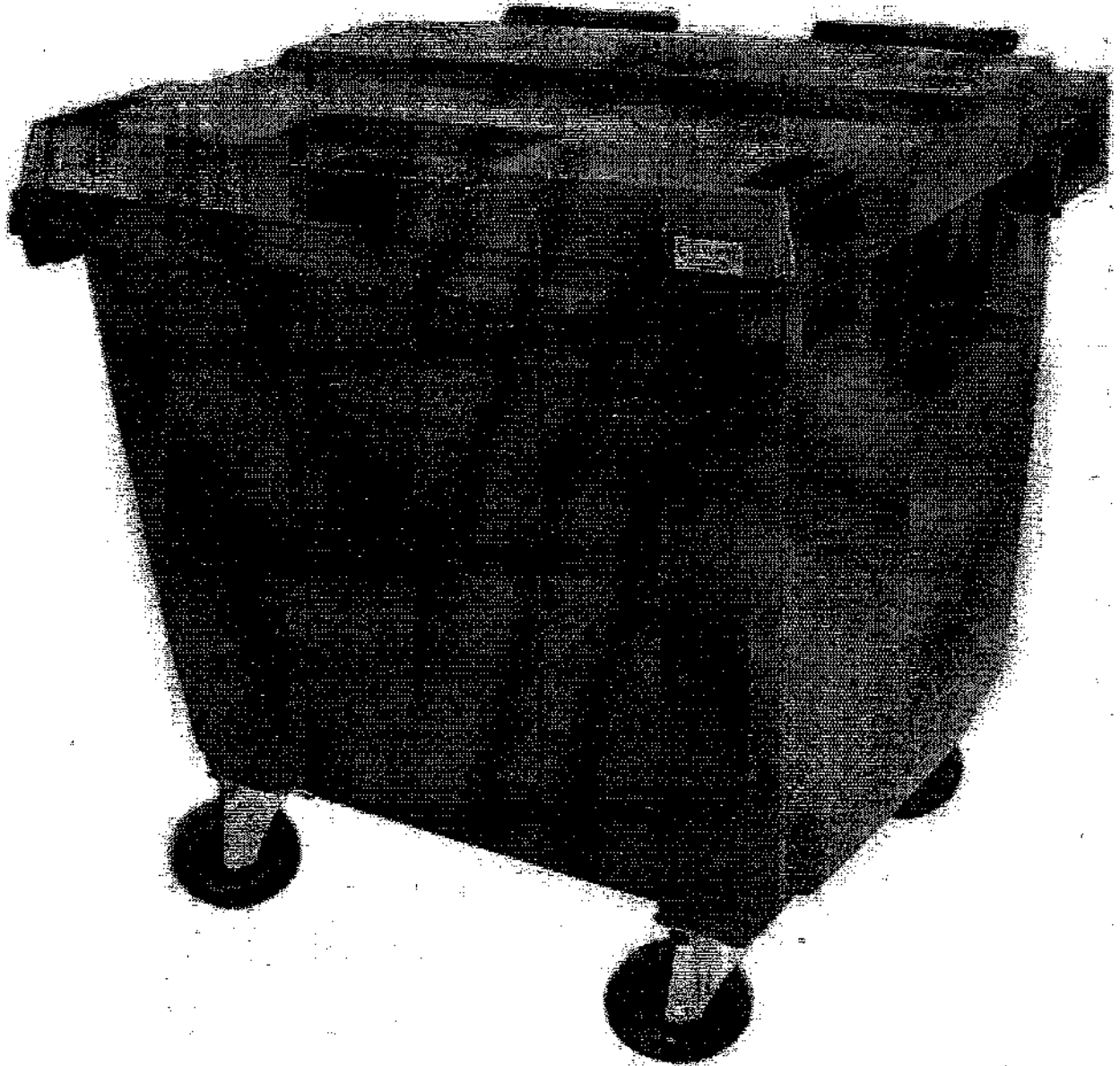
ANEXO I

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS



As imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este Grupamento.

a) Lixeira Container, capacidade 1000 litros:





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº (64282.011162/2021-70)

OBJETO:

A futura contratação tem por objetivo uma empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns, para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais para fornecimento estarão especificados nos demais documentos do Certame.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCOS

Os riscos listados abaixo servem de exemplos para a aquisição do Setor Requisitante, devendo o Setor analisar, acrescentar e retirar os riscos de acordo com a finalidade da contratação.

Risco III - Resíduos Específicos (Resíduos de resíduos sólidos comuns) fornecidos pelo			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	



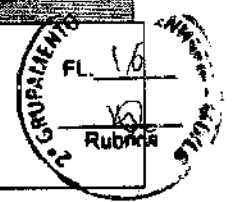
Risco 02 - Contratação de empresa especializada			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

Risco 03 - Contratação de empresa especializada			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 04 - Contratação de empresa especializada			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

Risco 05 - Contratação de empresa especializada			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Ação Preventiva		Responsável	
Aplicabilidade da IN N° 73 de 05/08/2020		Requisitante	

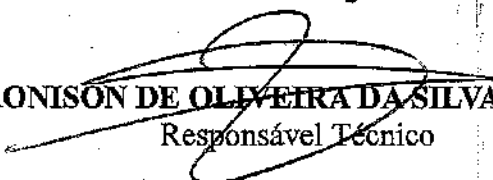
Ação de Contingência	Responsável
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.	SALC



Risco de Inadimplência e Desistência			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.		Fiscalização Administrativa	

Risco de Melhor proposta obtida além do preço de referência			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Aquisição Fracassada			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Negociação do valor com as licitantes.		SALC	

Manaus-AM, 30 de agosto de 2021


RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
 Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
 Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO: A presente solicitação tem por escopo a contratação de empresa para aquisição de Lixeiras container para resíduos sólidos comuns, para suprir as necessidades do comando do 2º Grupamento de Engenharia.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30 de agosto a 15 de setembro de 2021.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Nº Itens	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
1	Lixeira Container, capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor Verde escuro Conforme ANEXO I do Termo de Referência.	COMERCIAL MABRUK EIRELI-EPP 74.659.186/001-21	19 de JULHO de 2021	R\$ 2.089,72

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 2.089,72 (Dois Mil oitenta nove reais e setenta dois centavos)
---------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

MANAUS-AM, 30 de agosto de 2021.


RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
Adj da Fiscalização Administrativa

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



Comercial Mabruk Eireli-EPP
CNPJ. 74.659.186/0001-21
Desde 1994



Ao
2º Grupamento de Engenharia
CNPJ 07.624.790/0001-25
endereço: Av Cel Texeira, 6800 Ponta Negra
69037-000 Manaus AM

REF.: PROPOSTA

FORNECEDOR: COMERCIAL MABRUK EIRELI.
CNPJ: 74.659.186/0001-21
ENDEREÇO: RUA DR. ELISIO DE CASTRO, 429 CASA 1
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I TEL: (11) 2064 9377 OU (11) 2591 3038
CIDADE: SÃO PAULO UF: SP
CEP: 04277-010 TEL: (11) 20649377 (11) 25913038 (11) 992724244
BANCO: 237 BRADESCO
C/C: 2023 - 0 AGÊNCIA: 0648 Pça Portugal
Email: mabrukcomercial@uol.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SERGIO BUSSI
CPF: 047.467.118-60 RG: 8.273.061
ENDEREÇO: Rua Gama Lobo, 1565 apto 64
Bairro: Vila Dom Pedro I
Cidade: São Paulo UF: SP

Apresentamos nossa proposta de preços:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	08	LIXEIRA - Lixeira container - Capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200mm de borracha maciça com núcleo depolipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço comtratamento anti- corrosão. líquidos	Marca/Fabricante: JSN Modelo: Contentor 1000 l	R\$ 2.089,72	R\$ 16.717,76

Valor total da proposta: R\$ 16.717,76 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais, setenta e dois centavos)

Rua Dr. Elísio de Castro, 429 - Casa 1- Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP
CEP: 04277-010 telefones: (11)20649377 (11)25913038
E-mail: mabrukcomercial@uol.com.br



Comercial Mabruk Eireli-EPP
CNPJ. 74.659.186/0001-21
Desde 1994



Frete e impostos inclusos

Prazo de validade proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Condição de pagamento: 30 dias

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

São Paulo, 19 de julho de 2021.

PAULO

SERGIO BUSSI

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO BUSSI
Dados: 2021.07.19
11:31:02-03'00'

COMERCIAL MABRUK EIRELI
CNPJ 74.659.186/0001/21
PAULO SERGIO BUSSI – RG 8.273.061
SÓCIO PROPRIETARIO

Rua Dr. Elísio de Castro, 429 - Casa 1- Vila Dom Pedro I - São Paulo – SP
CEP: 04277-010 telefones: (11)20649377 (11)25913038
E-mail: mabrukcomercial@uol.com.br



COTAÇÃO



L J GUERRA E CIA LTDA
 AV. GEN RODRIGO OTAVIO N.4050 - JAPIIM
 69077-000 - MANAUS - AM
 www.casadascorreias.com
 vendas@casadascorreias.com

Fone: **(92) 2121-1500**
 FAX: **(92) 2129-0065**
 CNPJ: **04.501.136/0001-36**
 IE: **041616740**

19/07/2021 15:31
 Validade: **24/07/2021**
5275906

Consumidor Final
 R RITA G BARROS, 201 - TORRE PACIFICO AP402 - DOM PEDRO I
 69040-340 - MANAUS - AM

Código: **0009395**
 CNPJ: **00.000.000/0000-00**
 IE:

Fone: **(92) 21211600**
 FAX: **(92) 21211500**
 e-mail: **nfe@casadascorreias.com**
 Contato:

Endereço de entrega: **R RITA G BARROS, 201 - TORRE PACIFICO AP402 - DOM PEDRO I 69040-340 - MANAUS - AM**

Endereço de cobrança: **R RITA G BARROS, 201 - TORRE PACIFICO AP402 - DOM PEDRO I 69040-340 - MANAUS - AM**

Transportadora: **L. J. GUERRA E CIA LTDA** Fone: **(92) 2121-1500**
 AVE RODRIGO OTAVIO, 4050 - JAPIIM
 69077-000 - MANAUS - AM

Vendedor: **0001019 - SILVA**
 Representante: **99208-4959**
 Comprador autorizado:
 Condição de pagamento: **A VISTA**

Observações: _____ Enviado por: **SILVA.PINTO**

SEQ	QTDE	UM	CÓDIGO DE FÁBRICA	CÓDIGO	LOCAL	CST	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	PREÇO UNITÁRIO	% ICMS	VALOR TOTAL BRUTO
001	1,00	UN	84	0006010	02-00-000	060	3925.90.80	CONTAINER 1000LT 4 RODAS BRANCO CONTENUR	8999900060102	3.021,68	0,00	3.021,68

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO SUBS	VALOR DO ICMS SUBS	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.021,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COTAÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00	3.021,68

Peso bruto	Peso líquido	Volumes	Tipo ICMS	Destinatário	Tipo de frete	Pedido do cliente
0,00	0,00	0	Não contribuinte			

CRÉDITO DATA / / VISTO: _____ **ESTOQUE** DATA / / VISTO: _____

3333333333

MO, 15 JUNHO



R. MENDES DA COSTA - ME - TOTAL FERREMENTAS
 CNPJ: 25.344.186/0001-27 INSC. EST: 05.381.582-6
 AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO, n 15, ALVORADA I
 CEP: 33225001

PAGINA: 1
 VENDA N.: 000923
 EMISSAO: 17/07/2021 HORA: 16:
 VENDEDOR(A): JOAO

REIMPRESSAO | DOCUMENTO NAO FISCAL - EXIJA O DOCUMENTO FISCAL

COD	QTD	UNID	DESCRICAO	MARCA	PRE. UNIT	PESOS	DESC	TOTAL
010751	1,00	UN	CONTAINER SELET 1000L COM TELA AZUL	DIVERSES	3.100,00	3.100,00	0,00	3.100,00

ITENS: 1 UNIDADES: 1,00 PESOS: 0,00

SUB-TOTAL: 3.100,00
 DESCONTO: 0,00

SEM VALOR FISCAL

FRETE: 0,00
 ICM ST: 0,00
 TOTAL: 3.100,00

CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO

OBSERVACAO



Ao,

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar de Armação

2º Grupamento de Engenharia de Construção

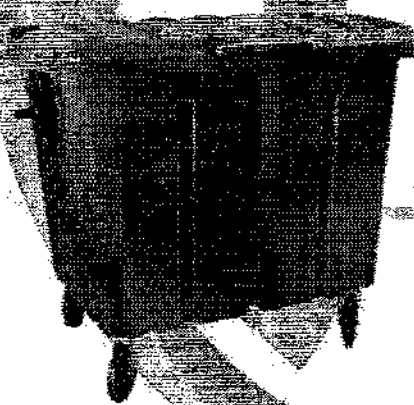
UASG: 160015

Cotação Eletrônica 84/2021

DATA: 03/09/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a Empresa **JTH COMERCIO** inscrita no CNPJ 30.680.100/0001-77, estabelecida na Rua Paulo Viana, 274, Centro, Rio das Ostras-RJ, a esta renomada Instituição tem objetivo de uma eventual e futura aquisição do *item Lixeira*.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<i>Container de Plástico 1000L. Sem pedal</i> 	<i>Lurplásticos</i>	Un	8	R\$ 1.774,98	R\$ 14.199,84

(Ficha técnica em Anexo)

DECLARAÇÃO: DE QUE TODOS PRODUTOS CONSTANTES NA PRESENTE PROPOSTA REFERE-SE A PRODUTOS NOVOS, NÃO SE TRATANDO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, REICLADOS OU DE SEGUNDA MÃO E EXPRESSA DE ESTAREM INCLUIDOS NO PREÇO TODOS OS INSUMOS QUE O COMPÕEM, TAIS COMO DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, EMBALAGENS, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS COTADOS.

JTH COMERCIO – CNPJ: 30.680.100/0001-77

Rua Paulo Viana, n. 274, Centro, Rio das Ostras/ RJ

Cep.: 28.893.510 - Contato: (22) 2760-2470  



DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: JONATHAN THIAGO OLIVEIRA LIMA 13445158789

Nome Fantasia: JTH COMÉCIO

CNPJ: 30.680.100/0001-77

Endereço: Rua Paulo Viana, 274, Centro, Rio das Ostras/RJ

Telefone: (22) 2760-2470

E-MAIL'S PARA ENVIO DE EMPENHO:

compras1@jthcomercio.com.br / compras2@jthcomercio.com.br

contato@jthcomercio.com.br / contato@jthcomercio.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL

Número da Conta: 001

Agência: 5505

Conta Corrente: 251

DADOS PARA CONTATO EMPRESA/CONTRATANTE

Nome: Jonathan Thiago

Cargo: Diretor Executivo

Telefone: (22) 2760-2470 / (21) 97676-9096

CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho assinada.

Endereço entrega do produto: Av. Coronel Teixeira, 5513 - Ponta Negra - Manaus - AM

SOLICITAÇÃO:

- Solicitamos os Dados para Faturamento CNPJ
- Endereço completo Local de Entrega.

JONATHAN THIAGO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
JTH COMÉCIO
CNPJ: 30.680.100/0001-77
Rua Paulo Viana, nº 274 - Centro - Rio das Ostras - RJ
Contato: (22) 2760-2470

JTH COMERCIO – CNPJ: 30.680.100/0001-77

Rua Paulo Viana, n. 274, Centro, Rio das Ostras/ RJ

Cep.: 28.893.510 - Contato: (22) 2760-2470



Os Containers de Plástico – 1000L são fabricados em Polietileno de Média ou Alta Densidade (PEMD ou PEAD), garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade.

Resistentes ao impacto e à tração, possuem proteção contra raios ultravioleta e contêm aditivo extra antioxidante, o que garante níveis de proteção classe 8 – UV 8, da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3.

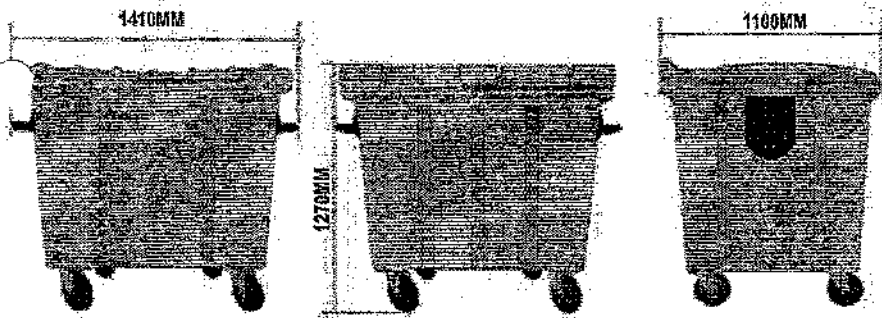
Têm capacidade para 1000L e contam com rodas de borracha macia com núcleo de polipropileno com 200mm de diâmetro. Possuem 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, o que lhes garante excelente custo-benefício.

Possuem ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampã rosqueável para escoamento de líquidos.

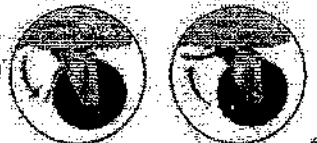
Fabricados nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom, são ideais para coleta urbana, seletiva e de resíduos industriais e hospitalares. São indicados para condomínios, shoppings, hospitais e estabelecimentos industriais.

Container aprovado pela norma ABNT NBR 15911-3

MODELO	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	PESO
CONT. PLAST. LAR - 1000L SEM PEDAL	Container De Plástico 1000L Sem Pedal	1100MM	1270MM	1410MM	51,5KG
MATERIAL	PEAD ou PEMD	CORES	CAPACIDADE		1000L



Capacidade: 1000L
Rodas em PVC c/ núcleo de polipropileno (PP) (200mm de diâmetro)



DIFERENCIAIS

UTILIZAÇÕES

- Fabricados em PEAD ou PEMD, em máquinas de alta tecnologia;
- Resistentes ao impacto e à tração;
- Possuem proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;
- Rodas de borracha macia com núcleo em Polipropileno;
- Atende as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3;

- Coleta seletiva e urbana;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares.

WWW.LARPLASTICOS.COM.BR | CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR

ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP

☎ 4415-6863 | ☎ 4415-7980



Prezados Senhores,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Caruaru
Campus Avançado de Igaruaçu

JTH Comercio, com sede na Rua Paulo Vianna, nº 274, Centro, Rio das Ostras/ RJ – Cep.: 28.893.301, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.100/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Jonathan Thiago Oliveira de Lima, portador Nº CPF/RG: 134.451.587-89 / 24.691.069-9, DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

1) preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

JTH COMERCIO – CNPJ: 30.680.100/0001-77

Rua Paulo Viana, n. 274, Centro, Rio das Ostras/ RJ

Cep.: 28.893.510 - Contato: (22) 2760-2470





II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria de Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que por ele concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio das Ostras, em 10 de Novembro de 2020.

JONATHAN THIAGO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
JTH COMERCIO
CNPJ: 30.680.100/0001-77
Rua Paulo Viana, nº 274 - Centro - Rio das Ostras - RJ
Contato: (22) 2760-2470

JTH COMERCIO – CNPJ: 30.680.100/0001-77
Rua Paulo Viana, n. 274, Centro, Rio das Ostras/ RJ
Cep.: 28.893.510 - Contato: (22) 2760-2470



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.680.100/0001-77 DUNS@: 947945827
Razão Social: JTH COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: JTH COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/02/2022
FGTS Validade: 11/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/10/2021
Receita Municipal Validade: 23/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 08/09/2021 09:30

CPF: 106.732.957-96 Nome: JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ

Ass:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **105645/2021**, que no período de **1977** até **27/07/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **JTH Comércio**

CNPJ: **30.680.100/0001-77** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.85664.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0UF3.4130.4T10.7014**

Esta certidão tem validade até **23/01/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **27/07/2021** às **20:45:40.3**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **02/08/2021** às **07:51:46.3**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2021/824840

Código de verificação de autenticidade: 2e43d22ff249d08cf491292dbf26ab70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 30.680.100/0001-77	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: JTH COMERCIO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 27/07/2021	ÀS 15:22:40
VÁLIDA ATÉ: 25/10/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Débitos

SPE - 27/07/2021 15:18 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000019057	ECJZ-HZ3B	27/07/2021	23/01/2022	----

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome JTH COMERCIO LTDA	CNPJ 186833	CNPJ 30.680.100/0001-77
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Endereço
RUA PAULO VIANNA 274, QD:DOE - LT 034
NOVO RIO DAS OSTRAS - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28893-458

CERTIFICAÇÃO

E certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos mobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.



26/08/21 12:25

USUARIO: RONISON

DATA EMISSAO : 24Ago21 VALORIZACAO : 24Ago21 NUMERO : 2021NC403545
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E
OBSERVACAO



B5ORC01DPIMA#OM: CMDO 20 GPT E. FINALIDADE: CONTAINER PARA RESIDUOS SOLIDOS CO
MUNS. NO DA REQUISICAO: 2021RQ01837. EMPENHO IMEDIATO. NC002297.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171466	0100000000	449052		160502	F80EENGADAM	16.717,76

LANCADO POR : 77468490325 - HIDELFRANCIO UG : 160502 24Ago21 16:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 15/09/2021 16:00
 Usuário: ***.231.056-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2021	NE	400345

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171466	0100000000	449052	160502	F80EENGADAM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/09/2021	Ordinário	64282.011162/2021-70	0,0000	14.199,84

Favorecido		
Código	Nome	
30.680.100/0001-77	JTH COMERCIO LTDA	
Endereço		CEP
PAULO VIANNA 274 QUADRA 00E;LOTE 0 NOVO RIO DAS OSTRAS		28893-458
Município	UF	Telefone
NILOPOLIS	RJ	21 976779696

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

B5ORC01DPIMA OM: CMDO 2º GPT E
 AQS DE CONTAINER- ND 449052 - 34 - 2021NC403545, DEC, 24 AGO 21, TC: NÃO POSSUI - DISPENSA
 ELETRÔNICA Nº 84/2021, DESTA UG, DIEX Nº 19-FISCADM/2º GPT E, 30 AGO 21

Local da Entrega

AV CORONEL TEIXEIRA, 6800 BAIRRO PONTA NEGRA

Informação Complementar

16001506000842021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/09/2021 16:47:58	Alteração

Data e hora da consulta: 15/09/2021 16:00
 Usuário: ***.231.056-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.199,84

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Lixeira Container, capacidade 1000 litros, com 4 rodízios giratórios de 200 mm de borracha maciça com núcleo de polipropileno sendo 2 com freios de estacionamento e garfos em aço com tratamento anticorrosão, cor verde escuro (conforme anexo I).	14.199,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/09/2021	Inclusão	8,00000	1.774,9800	14.199,84

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
 ***.279.557-**
 08/09/2021 16:47:58

Responsável pela Nota de Empenho
 ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO
 ***.231.056-**
 08/09/2021 16:39:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/09/2021 16:47:58	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data o processo nº 64282.011162/2021-70 Dispensa de licitação nº 84/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus AM, 22 de setembro de 2021.

LUCAS VIANA LEAL - CB
Auxiliar da SALC